

PORTARIA COREN-PE Nº 0045/2023

Designa funcionárias e funcionários para realizar inventário nas Subseções do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 861/2022;

Considerando o Memorando nº 004/2023-DPQ;

Considerando o Despacho nº 0089/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar as funcionárias Andréa Carla Correia de Oliveira e Adilma Verônica Ferreira e os funcionários Synesio Brandão e Miranda Júnior e Frederico Correia Feitosa para realizar levantamento de inventário nas Subseções Caruaru, Garanhuns, Limoeiro, Petrolina e Serra Talhada, no período de 06 a 10/02/2023;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de janeiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária